



DECRETO Nº. 3.146, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre tornar sem efeito a exoneração da Secretária Adjunta de Gestão de Políticas em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica tornado sem efeito o Decreto nº 3.136, de 02 de setembro de 2025, que exonerou a Agente Político BRENDA KEROLLEN XAVIER PEREIRA, matrícula funcional nº 66402-2/1, do cargo de Secretária Adjunta de Gestão de Políticas em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 02 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 15 de setembro de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua